

Cemig Distribuição S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2008.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e sete, às dezesseis horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais, totalitária das ações, representada pela advogada Fatima Inácio de Moraes Régio Vaz de Mello, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicou o nome do Diretor de Gestão Empresarial, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta da representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo”, nos dias 03, 04 e 05 de julho do corrente ano, e “Gazeta Mercantil”, nos dias 03, 04 e 07 de julho do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 24 de julho de 2008, às 16 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da CEMIG. Belo Horizonte 26 de junho de 2008. a.) Djalma Bastos de Moraes–Vice-Presidente do Conselho de Administração”. Sem seguida, o Sr. Presidente disse que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig D, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG; 2) a renúncia dos Conselheiros Márcio Araújo de Lacerda, José Castelo Branco da Cruz, Airton Ribeiro de Matos e Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho, conforme cartas em poder da Companhia; e, 3) que foi aprovada a indicação de novos membros desse Conselho naquela Companhia durante a Assembléia Geral Extraordinária realizada hoje, às dez horas e trinta minutos. Neste sentido, a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propôs quanto à composição do Conselho de Administração, para complementar o atual período de mandato, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2010: 1) a eleição, como membro efetivo, do Sr. Thomas Anthony Tribone - norte-americano, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Arlington, Virgínia, nos Estados Unidos da América, na 3657 North Rockingham Street, CEP 22213, portador do Passaporte nº 017246918, expedido pelo Governo Norte Americano, e do CPF nº 748807561-72; 2) a eleição, como membro suplente do Conselheiro Roberto Pinto Ferreira

Mameri Abdenur, da Sra. Clarice Silva Assis - brasileira, casada, economista, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Jacques Felix, 226/111, Vila Nova Conceição, CEP 04509-000, portadora da Carteira de Identidade nº 09306216-4, expedida pelo Detran do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 006682947-01; 3) a eleição do Sr. José Castelo Branco da Cruz - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Paulo Areal, 182, Tijuca, CEP 22793-245, portador da Carteira de Identidade nº 46664, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, e do CPF nº 198674503-10, para membro suplente do Conselheiro Thomas Anthony Tribone; e, 4) o preenchimento, em outra oportunidade, da vaga de membro efetivo do Conselheiro suplente Paulo Sérgio Machado Ribeiro. Colocada em discussão e, após, em votação a proposta da representante da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, acima mencionada, sobre alteração na composição do Conselho de Administração desta Companhia, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Sr. Presidente, a seguir, esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais cedeu, em caráter fiduciário, aos novos membros do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecerem como Conselheiros desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo os Conselheiros deixado ou sido destituídos de seus cargos, as ações cedidas aos mesmos serão automaticamente transferidas de volta para a Cemig, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura dos Conselheiros em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: Membros efetivos: Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Francelino Pereira dos Santos, Maria Estela Kubitschek Lopes, João Camilo Penna, Wilton de Medeiros Daher, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, André Araújo Filho e Thomas Anthony Tribone; Membros suplentes: Lauro Sérgio Vasconcelos David, Eduardo Lery Vieira, Franklin Moreira Gonçalves, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, Fernando Henrique Schuffner Neto, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Guy Maria Villela Paschoal, Jeffery Atwood Safford, Maria Amália Delfim de Melo Coutrim, Clarice Silva Assis, Andréa Leandro Silva, José Castelo Branco da Cruz e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, respectivamente. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros  
Marco Antonio Rodrigues da Cunha  
Fatima Inácio de Moraes Régio Vaz de Mello, pela Cemig

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros